PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 008/03.

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, na forma da Lei, etc...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica do Município de Caçu e o art. 13 da Resolução nº 05/94 e

CONSIDERANDO o período de férias do Servidor Marllos dos Santos Guimarães, Tesoureiro da Câmara Municipal de Caçu.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a titular do Cargo de Diretora do Departamento de Apoio Parlamentar a Srª Jucivanda Aparecida Maia Silva, para responder em caráter cumulativo e interinamente pela função de Tesoureira, durante o período de férias do titular (01/09/2003 a 30/09/2003).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, no 1º dia do mês de setembro de 2003.

Vereador **Divino José de Macêdo**
PRESIDENTE